



**SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 06.026958/2023**  
**PROMOÇÃO N.º 2023/01980**

Mandatário: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.980.064/0001-82

Endereço: DA IMPRENSA CHANCELER EDSON QUEIROZ, DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60135-690

UF: CE

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 03/05/2023 a 31/05/2023

Área de Abrangência: Aquiraz/CE Cascavel/CE Caucaia/CE Eusébio/CE Fortaleza/CE Horizonte/CE Itaitinga/CE Maracanaú/CE Maranguape/CE Pacajus/CE Pacatuba/CE Pindoretama/CE São Gonçalo do Amarante/CE

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
20	Par de Ingressos para o show Buteco do Gustavo Lima, Setor Pista, que será realizado no dia 03/06/2023 em Fortaleza-CE	300,00	6.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$6.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001841/2023-63**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 02/05/2023 às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador RBF.FXD.IOC